

INFORMAÇÕES

EB 2,3 PROFESSOR DELFIM SANTOS

1. As listas das turmas estarão disponíveis na escola a 15 de setembro. De forma a evitar concentrações, os alunos que já tenham acesso ao GIAE **devem** consultar as listas nesse sistema. O acesso à escola será limitado, apenas podendo permanecer no recinto escolar 3 pessoas de cada vez.
2. Os horários estarão disponíveis, na página do AEL, a 15 de setembro.
3. As atividades letivas terão início a 17 de setembro, de acordo com o seguinte horário:

 - 5.º ano - 9,30h às 10,15h
 - 6.º ano - 11,00h às 11,45h
 - 7.º ano - 14,00h às 14,45h
 - 8.º ano - 15,15h às 16,00h
 - 9.º ano - 16,30h às 17,15h
 - Os alunos só podem entrar na escola com máscara devidamente colocada.
 - Os pais/encarregados de educação não podem entrar na escola.
 - As turmas serão distribuídas por “bolhas” existentes no espaço exterior e encaminhadas para a sua sala pelo professor que fará a receção.
 - Será distribuído um “pack” com 3 máscaras reutilizáveis.
 - Devido à situação de contingência imposta pelo governo português os encarregados de educação não poderão permanecer no exterior da escola, aglomerando-se.
 - Os alunos terão de deixar o recinto escolar no final da receção.
4. O horário de funcionamento da escola é de 2ª a 6ª feira, entre as 8,15h e as 18,25h.
5. Durante o ano letivo, até ordens em contrário, os alunos não podem entrar na escola antes do início das suas aulas e assim que terminarem, têm de sair do recinto escolar. Só poderão permanecer no caso de terem aulas no turno contrário e se os pais/encarregados de educação assim o desejarem. Nesta última situação, terão de permanecer junto dos seus colegas de turma, não se misturando com outros colegas. É fundamental para o bem de todos que se cumpram estas regras.
6. As primeiras reuniões com encarregados de educação ocorrerão de 23 a 25 de setembro e serão marcadas pelos diretores de turma, atempadamente, e realizar-se-ão via Google Meet.
7. As informações de funcionamento da escola serão enviadas a cada um dos encarregados de educação via email, pelo diretor de turma.

8. A fatura dos cadernos de atividades deverá ser pedida em nome do Agrupamento de Escolas das Laranjeiras, NIF 600 085 260, e o original dessa fatura tem de ser entregue na Secretaria da D. Pedro V, até 16 de novembro de 2020, para posterior reembolso pelos serviços competentes.